

ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

| Nº | NOME                                      | CARGO                 | SIMB | NÍVEL |
|----|-------------------------------------------|-----------------------|------|-------|
| 01 | ANDRESSON RENATO NASCIMENTO LEMOS         | CHEFE DE DEPARTAMENTO | AD-1 | 15    |
| 02 | NATÁLIA MALTA DINIZ DAS NEVES             | GERENTE               | AD-2 | 14    |
| 03 | DAYSEVANDA DAS GRAÇAS BRITO DANTAS GRILLO | ASSESSOR IV           | AD-4 | 13    |

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258451

**PORTARIA Nº 265/2025-GABINETE/SEAP**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

| Nº | NOME                         | CARGO   | SIMB | NÍVEL | A CONTAR   |
|----|------------------------------|---------|------|-------|------------|
| 01 | EWERSON DE OLIVEIRA CARVALHO | GERENTE | AD-2 | 14    | 17/10/2025 |

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258455

Secretaria de Estado  
de Infraestrutura - SEINFRA

**ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00036/2026**

Pub. no D.O.E de 23 de janeiro de 2026, Poder Executivo, seção II, pág. 25. ONDE SE LÊ: SALOMÃO SIMONETTE DE MELO - LEIA-SE: SALOMÃO SIMONETTI DE MELO. ONDE SE LÊ: PAULO ALEFF MARQUES DE LIMA - LEIA-SE: PAULO ALEF MARQUES DE LIMA. ONDE SE LÊ: BRENDA ANDES BARBOSA. Período: 14 a 16/01/2026 - LEIA-SE: BRENDA ANDES BARBOSA. Período: 02 a 04/02/2026.

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258408

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2026-SEINFRA. Data da Assinatura: 28/01/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa AZTECA SOFTWARE LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DO SOFTWARE E-LICENCIE, PARA CONTROLE DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência:

12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.126.3229.1062.0001; Natureza da Despesa: 33904016; Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/01/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000043. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003036/2025-57-SEINFRA.

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258414

Secretaria de Estado de Justiça,  
Direitos Humanos e Cidadania -  
SEJUSC

**PORTARIA Nº 006/2026 - GABSEC/SEJUSC**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.  
**TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS**, VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - APLICAÇÃO: 90 dias, PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 258362

**PORTARIA Nº 010/2026 - GS/SEJUSC**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**:  
**I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria; **II** - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$48.087,24 (QUARENTA E OITO MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**; **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**ANEXO I**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                   | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |            |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|------|------|------------|------|------|
|                                                                          |           |           | SUPLEMENTAÇÃO |      |      | ANULAÇÃO   |      |      |
|                                                                          |           |           | FORTE         | ND   | REG  | VALOR(R\$) | ND   | REG  |
| Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão |           |           |               |      |      |            |      |      |
| 14.422.3247.2262                                                         | A         | 3         | 1.501.160     | 3390 | 0006 | 48.087,24  | 3390 | 0001 |
| TOTAL (R\$)                                                              |           |           |               |      |      | 48.087,24  |      |      |

Protocolo 258370

Secretaria de Estado da Assistência  
Social e Combate à Fome - SEAS

**EXTRATO Nº 016/2026-SEAS**

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 002/2026-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº 059/2025-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO